
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Protocolo: 9999999999999

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, autorizo, com fundamento no artigo Art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação Direta por Inexigibilidade da empresa **SÃO ROQUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob número 12.203.400/0001-83 , para a** Locação do imóvel localizado no Distrito Industrial do Município de Canela/RS, com área de 8.619m² de terreno cercado, com área construída de alvenaria , **no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) mensais, terá vigência de 60 (sessenta) meses, conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 6888, de 16 de maio de 2025. Gilberto da Conceição Cezar Prefeito Municipal.**